ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-901 – Fone: (092) 361-3000 Fax: (092) 361-2446
E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com – camarampu_adm@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDO na Sessão Especial
de: 01 / 01 / 2013
Presidente da Câmara

Transfere para o SESC Balneário, o local da sessão especial de instalação da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Manacapuru, bem como a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para o quatriênio 2013/2016, a realizar-se em 01.01.2013 e determina outras providências.

CONSIDERANDO *o disposto no Art. 92, § 1º, IV do Regimento Interno deste Poder Legislativo;*

CONSIDERANDO *que o Prédio Sede da Câmara Municipal de Manacapuru, não comporta um número considerável de pessoas, por falta de estrutura física do Parlamento;*

A **Câmara Municipal de Manacapuru**, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o Sesc Balneário, situado na Rua Waldemar Ventura, s/nº - centro, o local da sessão especial de instalação da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Manacapuru, bem como a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para o quatriênio 2013/2016, a realizar-se em 01.01.2013.

Art. 2º O que trata o caput deste artigo, refere-se exclusivamente ao ato solene que ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2013, no que especifica os artigos 6º e 7º, §1º do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 26 de Dezembro de 2012.

Ver. Anderson José Rasoni
Presidente da Câmara

Ver. Moisés Gomes de Aguiar
1º Vice-Presidente da Câmara

Ver. Francisco Fernandes Bezerra
1º Secretário da Mesa

Ver. Raimundo França Freitas
2º Secretário da Mesa

PUBLICADA em: 26 / 12 / 12
Nos termos do Art. 69 da
Lei Municipal nº 06/90
Orgânica do Município de Manacapuru.